

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da câmara técnica do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade da criação de Câmara Técnica para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, o qual é o instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização da área urbana do Município de Lucas do Rio Verde, conforme a Lei nº 3466 de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Câmara Técnica que ficará responsável pela elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

Art.2º A comissão nomeada por esta portaria é composta pelos seguintes servidores:

- Representante do Saae: Titular: **Valdiano da Silva Sousa** e Suplente: **Hallan Ferreira de Pinho**.

- Representante da Secretaria de Planejamento: Titular: **Isabela Vinhal Franco de Godoy** e Suplente: **Igor Ataídes Pedro**.

- Representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras: Titular: **Tomaz Leporaci do Couto** e Suplente **Thiago Henricky Engelbrecht Stragliotto**.

- Representante da Secretaria de Segurança Pública: Titular: **André Luiz de Jesus Santos** e Suplente: **Lucas Cristian Ramos Freitas**.

- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: **Pamela Luizao Barbosa** e Suplente: **Felipe De Sa Palis E Souza**.

Art.3º A vigência desta Portaria será câmara técnica será de caráter permanente e ficará encarregada de aprofundar estudos sobre o tema.

Art.4º Ficam revogados as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.